



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 25 de março de 2025

REQUERIMENTO N° CM 1235/2025

Excelentíssimo Senhor Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, informações sobre contratos de aluguel de veículos do Serviço de Luto, do Município de Divinópolis/MG, nomeadamente:

- 01) Quantos carros são utilizados pelo Serviço de Luto?
- 02) Qual é o ano de fabricação de cada carro?
- 03) Quantos deles são alugados e quantos são de propriedade do município?
- 04) Qual é o valor de cada contrato?
- 05) Qual é a data de início e de vencimento de cada contrato?
- 06) Solicita-se que todos os contratos sejam anexados à resposta do presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo analisar questões relacionadas aos contratos de aluguel de carro, celebrados pelo Serviço de Luto do Município de Divinópolis/MG. Este desempenha uma função essencial para os cidadãos, garantindo que a população tenha acesso a um atendimento digno e adequado em momentos de extrema sensibilidade. Para a execução dessas atividades, o uso de veículos é indispensável, seja para o transporte de corpos, equipamentos ou funcionários do serviço.

No entanto, a forma como essa frota é gerida e os custos envolvidos na sua manutenção e locação precisam ser transparentes, permitindo à população e aos órgãos de fiscalização compreender a destinação dos recursos públicos. Considerando a relevância do tema e a necessidade de garantir uma gestão eficiente e responsável dos bens e contratos administrativos, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas sobre os veículos utilizados pelo Serviço de Luto do município.

A transparência na gestão de tal serviço é fundamental para assegurar a economicidade e evitar gastos excessivos ou desnecessários, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente. Além disso, o acesso a esses dados possibilita a fiscalização da regularidade dos contratos administrativos e a verificação da necessidade ou viabilidade da locação de veículos em comparação à aquisição de uma frota própria.

Diante do exposto, justifica-se a solicitação das referidas informações, garantindo que o Poder Legislativo e a população possam exercer o seu papel de fiscalização e acompanhamento da gestão municipal, visando sempre à eficiência e ao interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 25 de março de 2025

Vereador VITOR COSTA
Partido dos Trabalhadores (PT)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

460

KVM

3QR

YX7